

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2022/0001488-0

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 73/SMIT/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de modelo *facilities* para atendimento do Programa Descomplica SP – **Unidade Cidade Tiradentes e Ipiranga**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Inclusão de serviços Unidade Lapa do Programa Descomplica SP.**(II)** Inclusão de Cláusula Resolutiva**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 4.329.999,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**VALOR INICIAL DO CONTRATO (MENSAL):** R\$ 144.333,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).**VALOR DESTE TERMO (MENSAL):** R\$ 219.864,43 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.392.228/0001-37, com sede na Rua Honório Augusto de Camargo, 61 – Casa 02 – Centro – CEP: 06890-000 – São Lourenço da Serra/SP, representada legalmente por **RICARDO DEL CIELLO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.798.402-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 139.579.248-80, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 090192323, do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 73/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS**

1.1. Fica incluída a partir da assinatura deste termo, a prestação dos serviços do contrato na **Unidade Lapa** do Programa Descomplica SP, limitada ao período de **14 (quatorze meses)** a partir do início de sua execução.

1.1.1. As informações de início e local da prestação dos serviços objeto deste instrumento serão informadas na **Ordem de Início**, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

1.2. Com a inclusão citada no **item 1.1**, fica acrescido ao contrato o valor mensal de **R\$ 75.531,13 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e treze centavos)**, correspondente ao percentual de **24,42%**, perfazendo o valor total durante o período de acréscimo de **R\$ R\$ 1.057.435,82 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor mensal do contrato passará de **R\$ 144.333,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)** para **R\$ 219.864,43 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| CONTRATO                                      | UNIDADE DESCOMPLICA | VALOR MENSAL (INICIAL) | VALOR TOTAL ANUAL (INICIAL) | REAJUSTE |                           | ACRÉSCIMO |                             |                               | SUPRESSÃO |                  |                               | VALOR ATUALIZADO |                  |
|---|---------------------|------------------------|-----------------------------|----------|---------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-----------|------------------|-------------------------------|------------------|------------------|
|   |                     |                        |                             | %        | VALOR DO REAJUSTE (ANUAL) | %         | VALOR DO ACRÉSCIMO (MENSAL) | VALOR MENSAL (APÓS ACRÉSCIMO) | %         | VALOR DA REDUÇÃO | VALOR MENSAL (APÓS A REDUÇÃO) | MENSAL           | ANUAL            |
| TERMO DE CONTRATO Nº 73/SMIT/2022 [076421490] | CIDADE TIRADENTES   | R\$ 144.333,30         | R\$ 1.731.999,60            | -        | -                         | -         | -                           | -                             | -         | -                | -                             | -                | -                |
|   | IPIRANGA            |                        |                             |          |                           |           |                             |                               |           |                  |                               |                  |                  |
| 1º TERMO ADITIVO                              | CIDADE TIRADENTES   | R\$ 144.333,30         | R\$ 1.731.999,60            | -        | -                         | 24,42%    | R\$ 75.531,13               | R\$ 219.864,43                | -         | -                | -                             | R\$ 219.864,43   | R\$ 2.638.373,16 |
|   | IPIRANGA            |                        |                             |          |                           |           |                             |                               |           |                  |                               |                  |                  |
|   | LAPA                |                        |                             |          |                           |           |                             |                               |           |                  |                               |                  |                  |

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**RICARDO DEL CIELLO**  
Representante Legal  
**CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

**CLEANMAX**  
**SERVICOS**  
LTDA:013922280  
00137

Assinado de forma digital  
por CLEANMAX SERVICOS  
LTDA:01392228000137  
Dados: 2023.12.12  
08:12:47 -03'00'

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 06/12/2023, às 16:04.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 06/12/2023, às 16:04.



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 06/12/2023, às 17:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094734435** e o código CRC **A2934D5D**.

---

---

Referência: Processo nº 6023.2022/0001488-0

SEI nº 094734435